



Ofício nº 126/2025/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafajete, 07 de abril de 2025.

**REF.: Resposta ao Requerimento
329/2025 encaminhado pela
Câmara Municipal via processo
0000004210/2025.**

Prezada Vereadora,

Ao tempo em que apresenta os cumprimentos, o Departamento de Atenção Básica, vem através deste enviar resposta ao Requerimento nº329/2025 enviado pela Câmara Municipal, solicitando informações acerca da ESF Gagé, seguem os devidos esclarecimentos.

O Departamento de Atenção Básica esclarece que, em relação ao mobiliário, medida que for possível iremos renovar os armários, cadeiras da unidade, bem como ver a possibilidade de compra de ventiladores, cortinas/persianas, para todas as unidades de saúde da Atenção Básica no Município.

Já está previsto a contratação de técnico de enfermagem para equipe, estamos dependendo apenas da homologação do Concurso Público, visto que não conseguimos contratação temporária deste profissional.

Esclarecemos também, que já estamos olhando a possibilidade de uso do imóvel ao lado (capela) para atender a demanda de ampliação da ESF Gagé.

Atenciosamente,

Lidiane Ferreira Almeida
Diretora de Departamento de Atenção Básica

Carlos Alexandre de Souza BonTempo
Secretário Municipal de Saúde

A Senhora Vereadora
Damires Rinally Oliveira Pinto.
Rua Assis Andrade nº 540, Centro, Conselheiro Lafajete -MG.

Praça Barão de Queluz – Centro
Conselheiro Lafajete - MG
www.conselheirolafajete.mg.gov.br

-10-Abr-2025-14:29-041204-12

Câmara Municipal de Conselheiro Lafajete-MG